



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 011/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 26 de outubro de 2017 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 26 de outubro de 2017 (Quinta-Feira), tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento nº 265/2017 de 11.10.2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Meryvan Pires de Oliveira, aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada a tratar dos 500 anos da Reforma Protestante, comemorada mundialmente em 31 de outubro.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para à realização da referida Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 18 de outubro de 2017.

Juniel Vulcão dos Santos
PRÉSIDENTE

Ivan Tavares da Silva
1º SECRETÁRIO

Kledison Heradito Andrade Teles
2º SECRETÁRIO